

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 087/2010

PROCESSO Nº 51402.000820/2011-71

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A. E A EGIS
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, Brasília (DF), CEP: 70390-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 8.339.791-7 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), e por seu Diretor de Engenharia, **MÁRIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 6.578.384-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP) e a **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 177, Bairro Mercês, Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 77.728.343/0001-00, neste ato representada por seu Procurador, **JAIR BARBOSA**, portador da identidade nº 526.756 SSP/DF, CPF nº 068.194.867-15, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover, no Contrato nº 087/2010, a alteração do CNPJ da **CONTRATADA**, nos termos da Quadragésima Quinta Alteração de Contrato Social e Nota Técnica nº 013/2016 - SUCON – BSB e Proposição nº. 35/2016 – DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

2.1 Fica alterada para os atos futuros decorrentes do Contrato o CNPJ da empresa

contratada do nº 77.728.343/0001-00 para o nº 44.239.135/0007-75 mantendo a razão social da CONTRATADA como “EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

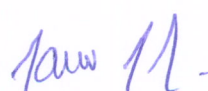
5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

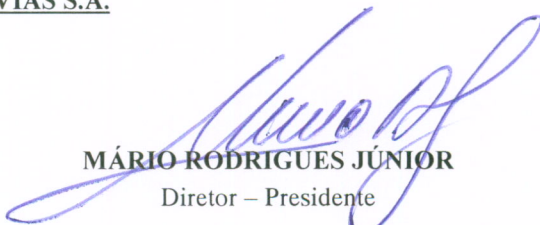
Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 24 de maio de 2016.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


MÁRIO MONDOLFO
Diretor de Engenharia


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor – Presidente

EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA


JAIR BARBOSA
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: Marisa Cristiane de Jesus

CPF: 793752351-49

NOME: Anita Bezerra A. Travassos

CPF: 151543271-87



15/06/2016 e término em 14/06/2017 e Alteração do subitem 8.8 do referido TC. Valor do TA: R\$ R\$ 395.816,73. Fonte de Recursos: 033.311.05.001-8/20117-2. Fund. Legal: Conf. Cláusula 5ª do TA.

SECRETARIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 44/2016, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado da Bahia. OBJETO: Delegação da exploração do Aeródromo de Valente (SNV), localizado no Município de Valente-BA, com a seguinte localização geográfica: 11°24'42" S / 39°26'27" W. PROCESSO: 00055.001581/2011-22. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e artigo 27, inciso XX, e § 8º, inciso XI, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Rogério Teixeira Coimbra - Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil, e pelo Estado da Bahia, Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015. Contratante: CODEBA. Contratado: Openport Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência e prazo de execução por mais 12 meses a partir de 1º/07/2016. Valor: R\$324.302,00. Data da Assinatura: 15/06/16. Signatários: José Muniz Rebouças e Eduardo Linhares de Albuquerque (Diretores da CODEBA) e Roberto Couto Costa. (Sócio da Contratada).

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo aditivo ao contrato nº 33/2014. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. RESUMO DO OBJETO: Alteração da "Cláusula IV - DO PRAZO". Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 meses. FUNDAMENTO: No processo nº 20140358, na Resolução da DIREX nº 126/2016, de 13/05/2016, e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20140358. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 39576/12-55 - Pregão Eletrônico nº 42/2012. Espécie: Quarto Aditamento, de 29/04/2016, ao Contrato DP/31A.2013, datado de 01/05/2013, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a ITAU SEGUROS S.A. Objeto: prorrogar o seu prazo, por mais 12 (doze) meses, bem como alterar a denominação social de ITAU SEGUROS E SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A para ACE SEGURADORA S.A., conforme Portaria Susep/Dirat nº 153, de 10-04-2015, com o valor global de R\$ 2.821.292,82 (dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), com inclusão de cláusula rescisória, ficando expressamente estabelecido que poderá operar-se rescisão do aludido contrato, de pleno direito, até a conclusão de eventual processo licitatório. Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e consoante autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em suas 1756ª e 1761ª Reuniões (ordinárias), realizadas em 31/03/2016 e 03/05/2016, respectivamente. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Antônio de Pádua de Deus Andrade, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP e Sr. Antonio Eduardo Marques de Figueiredo Trindade, Diretor da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2016 - UASG 399003

Nº Processo: 46240/15-37. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Telefonia utilizados nos serviços de instalação e manutenção das atividades da rede telefônica, entrega imediata, tudo em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 16/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, S/nº Macuco - SANTOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-05-37-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MERSIA DOS SANTOS LARA
Pregoeira

(SIDE - 15/06/2016) 399003-00053-2015NE532012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016061600129

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 06/2016; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: MARIETE CHAGAS DA SILVA; OBJETO: Serviços de Psicologia Clínica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 16.05.2016; SIGNATÁRIOS: Parafísico de Jesus Pontes e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Júnior, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP e Mariete Chagas da Silva, Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016/CDP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O PORTO DE VILA DO CONDE E TERMINAL PORTUÁRIO DE OUTEIRO.

Processo CDP nº 626/2016. Data/Hora da disputa dos lances: 29/06/2016, às 09h30. Local: www.licitacoes-e.com.br. As despesas correrão: Categoria Econômica - 240 000 - Dispendio Corrente; Rubrica Orçamentária - 243 300 - Serviços de Terceiros; Conta - 243 900 - Demais serviços de terceiros. Os interessados poderão obter outras informações e/ou o Edital na sede da Companhia das Docas do Pará - CDP, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 41, Centro, CEP 66.010-000, Belém/PA, Sala de Licitações - CDP, tel: (91) 3182-9160, de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.cdp.com.br

INÊS ALVES
Pregoeira

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO TRAIL / PAVOTEC, CNPJ sob o nº 05.497.348/0001-50. Objeto: Promover, no Contrato nº. 007/2014, a alteração da denominação social do Consórcio, nos termos do item III da Primeira Alteração e Consolidação do Instrumento de Constituição do Consórcio Trail-Pavotec, Nota Técnica nº. 008/2016-SUCON-BSB e Proposição nº. 27/2016. Fundamentação Legal: Artigo 33 da Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 16/05/2016. Processo nº 51402.064958/2013-61.

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 17.728.343/0001-00. Objeto: Promover, no Contrato nº 087/2010, a alteração do CNPJ da CONTRATADA, nos termos da Quadragésima Quinta Alteração de Contrato Social e Nota Técnica nº 013/2016 - SUCON - BSB e Proposição nº. 35/2016 - DIREN. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/05/2016. Processo nº: 51402.000820/2011-71.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2010, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a Empresa ENEFER CONSULTORIA, PROJETOS LTDA., CNPJ sob o nº 19.737.741.0001/88. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro; b) Promover o re-equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da redução de despesas fiscais, decorrente da recomendação contida no Relatório de Auditoria nº 01/2013, referendada pelo Conselho de Administração da VALEC, por meio da 293ª Ata da Reunião Ordinária. Valor: R\$ 5.307.214,63 (cinco milhões, trezentos e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Nota de Empenho: 2016NE000241. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I e §2º, da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 18/05/2016. Processo nº: 51402.028450/2012-17.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, (Banco de preços), para atender as necessidades da CONTRATANTE. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, incisos I e II, além das demais disposições da Lei nº. 8.666/93. Ratificação em: 15/06/2016. Processo nº 51402.144047/2016-68.

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 51402103405201411. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda conforme a necessidade da VALEC na área de Saúde Ocupacional, Bem-estar e Segurança do Trabalhador para apoio ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da VALEC para auxiliar a execução das atividades desta empresa em todo o território nacional. O serviço compreenderá a utilização de mão de obra especializada e o emprego de todos os equipamentos e ferramentas necessários à elaboração, execução e manutenção dos serviços, de acordo com descrição e especificação constante no Edital e seus anexos.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Presidente

(SIDE - 15/06/2016) 275075-27211-2016NE000800

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 94/2015

Credenciários: Ministério Público da União e CAMINHA E DIAS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Processo: 1.21.000.000945/2015-31. Objeto: Alteração da razão social para CAMINHA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EPP, com mesmo CNPJ e novo endereço. Elemento de despesa/MPF: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: 2015NE000020 em 22/01/2015; Elemento de despesa/MPF: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: 2015NE000113, de 19/02/2015; Elemento de despesa/MPM: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPM: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: 2015NE000034, de 06/01/2015. Elemento de despesa/MPDFT: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPDFT: 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: 2015NE000229, de 05/03/2015. Data da Assinatura: 01/06/2016. Assinam: Marcius Correia Lima pelo CREDENCIANTE e Beatriz Caminha Faustino Dias, pelo CREDENCIADO.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e o BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Objeto: Estabelecer normas e procedimentos acerca da efetuação de pagamento de pessoal no Ministério Público Federal mediante crédito em conta bancária. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data e Assinatura: 7 de junho de 2016. LAURO PINTO CARDOSO NETO, SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e CESAR PADOVAN e LUIS TADEU MANTOVANI SASSI, REPRESENTANTES DO BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002791/2010-37.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios CNPJ: 29.989.137/0001-04. Objeto: contratação de Curso de Aperfeiçoamento - Novo Código de Processo Civil. Valor Total: R\$ 7.781,40 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.008045/2016-42.

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e Modus Consultoria Organizacional EIRELI-ME CNPJ: 09.547.021/0001-04. Objeto: contratação de Curso de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem Estar, visando a participação de 30 servidores do MPF. Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.007227/2016-04.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 25/2016. Contratantes: Ministério Público Federal e Instituto de Análise do Comportamento de Desenvolvimento de Competências LTDA - ME. CNPJ: 06.197.492/0001-33. Objeto: Desenvolvimento de ação de capacitação "Trilhas de Aprendizagem do MPF". Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.